



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº: P2025/003060-2

Contrato nº: 003/2025

Trata-se de análise quanto à necessidade de realização de apostilamento contratual para fins de reajuste de preços, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2025, celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos termos da Cláusula 5.1, o preço do serviço encontra-se fixado com base no Decreto Estadual nº 16.534, de 23 de dezembro de 2024, vigente a partir de 1º de janeiro de 2025, no valor de R\$ 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos) por centímetro linear.

Ainda, conforme disposto na Cláusula 5.2, o reajuste contratual deverá ocorrer anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que venha a substituí-lo, condicionado à edição de ato normativo do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, configurando, portanto, hipótese de reajuste vinculada a ato externo à Administração contratante.

A Cláusula 5.3 estabelece que eventual reajuste será formalizado por apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Com vistas à verificação da ocorrência do fato gerador do reajuste, foi realizada diligência pelo Setor de Compras e Contratos, por meio de consulta formal encaminhada em 27/04/2026 à Coordenadoria do Diário Oficial Eletrônico da SAD. Em resposta, por meio de e-mail institucional (endereço: materia@sad.ms.gov.br), subscrito pelo Sr. Antonio da Silva Muller, foi informado que não houve atualização do valor vigente, permanecendo inalterados os valores estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 16.534/2024.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante disso, verifica-se que não ocorreu a edição de novo ato normativo estadual apto a alterar os valores praticados, inexistindo, portanto, fato gerador para aplicação do reajuste contratual previsto.

Cumprido destacar que o apostilamento, conforme previsto no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, destina-se à formalização de alterações contratuais que não impliquem modificação do equilíbrio econômico-financeiro, dentre as quais se inclui o reajuste de preços. Todavia, sua realização pressupõe a efetiva ocorrência de alteração de valores, o que não se verifica no presente caso.

Assim, não havendo variação do valor contratual, resta afastada a necessidade de formalização de apostilamento no presente momento.

Por fim, registre-se que a Administração adotou as medidas necessárias à verificação da ocorrência de reajuste, mediante diligência ativa junto ao órgão competente, mantendo-se a regularidade da instrução processual e a observância dos princípios da legalidade e da eficiência.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se pela não realização de apostilamento contratual, mantendo-se inalterados os valores atualmente praticados, até eventual edição de novo ato normativo que venha a promover o reajuste.

Campo Grande/MS

HENRIQUE VILALVA DA SILVA
SUPERVISOR DE COMPRAS E CONTRATOS
MAT. 330





Documento assinado eletronicamente por **Henrique Vilalva da Silva, Supervisor**, em **28/04/2026**, às **11:48**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

CREA-MS 15.417.520/0001-71		Nota de empenho 79		Exercício 2026	
Número: 79		Processo: P2026/000996-7		Emissão: 12/01/2026	
Tipo: Estimativo					
Modalidade Contratada: Inexigibilidade de licitação					
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.018 - Serviço de Divulgação Institucional					
Favorecido					
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO					
Endereço: Av. Desembargador José Nunes da Cunha Nº 0 Bloco I					
Bairro: Parque dos Poderes		Cidade/UF: Campo Grande / MS			
CEP: 79031310		Telefone:			
Inscrição Municipal:		RG/Inscrição Estadual:			
CNPJ/CPF 02.940.523/0001-43			Dados Bancários		
			Banco:		Conta:
			Agência:		
Valor: 23.000,00 Vinte e três mil reais					
Histórico:					
Valor empenhado a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO para serviço de publicação de matéria no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul, de atos oficiais e demais matérias de interesse do Crea-MS.					
Amparo da contratação: Inexigibilidade de licitação, art. 74, Inc. I, da Lei n. 14.133/2021 PAe n. P2025/003060-2					
Centros de Custos				Valor	Saldo
2.01.01.015 - DAR - Publicações				5.000,00	5.000,00
2.02.01.017 - DFI - Publicações				8.000,00	8.000,00
2.03.01.012 - DTC - Publicações				10.000,00	10.000,00
Total				23.000,00	
Saldo Anterior 347.500,00		Valor do Empenho 23.000,00		Saldo Atual da Conta 324.500,00	



